Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
02/12/21 a 31/12/21

LEI MUNICIPAL Nº 2.654, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), conforme abaixo demonstrado:

2		Poder Executivo	90
3		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2		Educação	
015		Manutenção do Ensino Fundamental	
0	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
01.00 18.0018.0018		Transf.FUNDEB aplic. Remun. dos prof. do magist. Efet. Exerc.	**1.000.000,00**

2		Poder Executivo	90
3		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2		Educação	
015		Manutenção do Ensino Fundamental	
0	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
01.001 9.0019.0019		Trasnf.FUNDEB Aplic. Outras despesas da Educ. Básica	**170.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se como recurso para abertura dos créditos adicionais, o excesso de arrecadação ocorrido na receita Transferência

de Recursos do FUNDEB, código reduzido 51, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2021.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.12.10 10:53:58 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

VISTO